ATA DA AUDIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, COM O SINDICATO UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SINDIUTE
CAMPANHA SALARIAL 2020

Data: 13/02/2020 Horário: 14h Local Secretaria Municipal da Educação – SME

Pauta:

1. Solicita esclarecimentos sobre Ponto Eletrônico nas escolas
2. Convocação de Substitutos e pagamento;
3. Pesquisa na Educação Infantil;
4. Incorporação definitiva da carga horaria suplementada, nova convocação para incorporação e mapa de carência 1ºsemestre/2020;
5. Antecipação da pecúnia no ato do pedido de aposentadoria;
6. Situação das Escolas em Reforma;
7. Férias de supervisores, gestores escolares e outros;
8. Lotação no turno da noite

SINDIUTE	RESPOSTA DA SME
1. Solicita esclarecimentos sobre Ponto Eletrônico nas escolas:	**R. Que o relógio de ponto eletrônico disciplina a gestão escolar e funcionários da escola.** **Que o grupo magistério segundo o estatuto tem o ponto registrado no Diário Escolar.** **Que em atendimento a pauta do SINDIUTE, está sendo concluído o programa de Diário Escolar *on line.***
2. Convocação de Substitutos e pagamento: • Qual a vigência do Edital Nº 104/2018? • O Professor Substituto contratado pelos Editais Nº 90/2017 ou Nº 91/2017, que se encontre no Banco	**R- A Seleção Pública para contratação de Professores Substitutos oriunda do Edital Nº 104/2018 teria vigência até 11 de janeiro de 2020 e, conforme previsto na legislação, a SME por solicitação do SINDIUTE prorrogou o Edital Nº 104/2018 por mais 12 meses, conforme Portaria Nº 0114/2019 – IMPARH, publicada no DOM de 06/12/2019.** **No edital 104/2018 as disciplinas Língua Portuguesa, Ensino Religioso, Ciências, Geografia, História, Espanhol e Pedagogia encontram-se vigente.** **As disciplinas do edital 152/2019 são: inglês, matemática, artes e Pedagogia Bilingue.** **- Não. O professor substituto aprovado no**

de Professores Substitutos do Edital Nº 104/2018, caso já tenha sido convocado por este último edital e não tenha assumido por se encontrar com contrato vigente, perderá o direito de ser contratado pelo Edital Nº 104/2018?	**Edital Nº 104/2018 poderá ser contratado até o final de sua vigência conforme carência.** **Por solicitação do SINDIUTE não há mais a assinatura do termo de ciência, os que já haviam assinado esta invalidado.**
• O Professor Substituto pode ser desligado do contrato vigente pelo Edital Nº 90/2017 e Nº 91/2017 para assumir novo contrato pelo Edital Nº 104/2018?	**R- Sim, é uma decisão que cabe ao profissional, assumir a carência existente no Edital de convocação conforme a ordem de classificação.**
• O Professor Substituto que optar por rescindir o contrato vigente para ser contratado pelo Edital Nº 104/2018 poderá permanecer na mesma vaga ocupada no contrato rescindido?	**R- A SME informa que, o processo de contratação de Professor Substituto pelo Edital 104/2018, dar-se-á para as vagas ofertadas no mesmo e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final conforme os itens 1.4 e 10.7 do referido edital. Portanto, a sua permanência, na mesma vaga, estará condicionada ao cumprimento do que reza o Edital.**
• O Professor Substituto que optar por rescindir o contrato vigente para ser contratado pelo Edital Nº 104/2018 ficará quanto tempo sem pagamento?	**R- A SME informa que o pagamento dos Professores Substitutos vem acontecendo de forma regular dentro do mês subsequente ao início do exercício do professor, obedecendo os prazos legais do fechamento da folha, não havendo, portanto, histórico de atrasos.**
• Há necessidade de ser desligado do contrato vigente pelo Edital Nº	**Que a garantia de lotação é o memorando de lotação que deve ser solicitado na escola pelo professor.** **R. Não, pois sendo prorrogado a vigência do**

90/2017 e Nº 91/2017 para assumir novo contrato pelo Edital Nº 104/2018, antes do final da vigência do seu contrato?	**edital Nº 104/2018, até 11 de janeiro de 2020, você poderá ao final do seu contrato, participar da reconvocação obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final conforme os itens 1.4 e 10.7 do referido edital.**
• O SINDIUTE reivindica que os processos de reconvocação e convocação, bem como a lotação dos professores sejam centralizados na COGEP, é possível?	**R. A SME vai orientar a COGEP a atender o pleito do SINDIUTE.**
• O SINDIUTE reivindica a melhoria da comunicação da SME com os professores substitutos, propõe notas explicativas por ocasião das folhas de pagamento, para evitar ocorrências como aconteceram no pagamento da folha de janeiro/20	**R. A SME vai orientar a COGEP a atender o pleito do SINDIUTE.**
3. Pesquisa na Educação Infantil;	**R. Que a pesquisa na Educação Infantil é cientifica contratada pela PMF e validada na plenária da Educação Infantil;** **Que será apresentada aos professores pelos pesquisadores;** **Que em toda pesquisa é resguardada a confidencialidade dos sujeitos observados e entrevistados.**
4. Incorporação definitiva da carga horaria suplementada, nova convocação para incorporação e mapa de carência 1ºsemestre/2020;	**R. Que até o dia 31/03/20, a PMF deve publicar as todas as incorporações definitivas para as vagas de carências publicadas em portaria de convocação em 2019.** **Que após o fechamento do censo, o mapa 01/20, será entregue ao SINDIUTE a relação atualização de carências e nova portaria de convocação para suplementação definitiva até o dia 30/04/20. Que apresentadas as vagas, os professores interessados devem**

	solicitarem via processo na COGEP.
5. Antecipação do pagamento da pecúnia para os professores no ato do pedido da aposentadoria;	**R. A SME solicitou ao SINDIUTE a formalização do pedido, via oficio para alterar a portaria.**
6. Situação das Escolas em Reforma; Reivindica que nas unidades de educação infantil não haja reposição; Reivindica que não unidades que houver reposição que seja no aumento da carga horaria diária e ou negociado com os trabalhadores; Reivindica que nas obras demoradas, e existindo seja locado espaço para a escola funcionar em outro imóvel locado. O SINDIUTE reivindica a suspensão das aulas na EM Alba Frota em obras e sem a mínima condição de trabalho	**A SME entregou ao SINDIUTE o relatório das obras de requalificação das escolas. Informou as escolas que atrasaram o início do ano letivos e as escolas funcionando com obras.** **A SME vai atender o pleito da negociação proposta pelo sindicato e orientar a ata de negociação assinada e concordada pelos trabalhadores findada a obra.** **Quando há imóveis adequados a SME já vem locando.** **A SME vai solicitar visita a escola para dialogar com os professores.**
7. Garantia dos dois períodos de Férias para professores, supervisores, orientadores em cargos de comissão lotados nas unidades escolares que possuem os dois períodos de férias concedidos pela justiça nas ações movidas pelo SINDIUTE. • Reivindica que todos que receberam o abono de férias e trabalharam, tenham compensado em outro período os dias trabalhados; • Reivindica o abono e o gozo, de acordo com a norma estatutária em acato a decisão judicial em janeiro e julho de cada ano, sem prejuízo de rodizio, desde que	**R. A SME solicitou da COGEP a relação dos ocupantes dos cargos comissionados que possuem a garantia judicial das ações movidas pelo SINDIUTE. E vai orientar que estes compensem os dias trabalhados em outro período acatando a decisão judicial.** **A relação será enviada ao SINDIUTE.**

garanta o gozo dos dias trabalhados em outro período acordado.	
9. Lotação no turno da noite • O SINDIUTE solicita a conclusão da lotação do turno da noite, garantindo a prioridade dos que comprovam trabalho nos 3 turnos. • O SINDIUTE solicita que a SME discipline o horário do turno da noite, devido a demanda judicial do adicional noturno, pois as declarações emitidas pelas escolas, divergem o horário.	**R. A Lotação está sendo concluída. Atendendo a reivindicação do SINDIUTE, várias turmas foram autorizadas, para serem completadas no decurso do ano letivo. Também a SME exigiu o EJA 1, em todos os polos, atendendo a reivindicação.** **A SME vai atender o pleito, analisando com os distritos.** **A carga horária noturna vai 18 às 22h;** **Segue decreto em anexo.**
10. Solicita esclarecimentos sobre o uso de imagens disciplinado em portaria da SME.	**A SME informa que publicará nota acerca do uso de imagens.**